



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)**

QGEEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901
FONE (61) 3415-4393 ou 3415-5540 ou 3415-6013 - FAX (61) 3415-5669

Ofício nº 1190-SecAnlComExt/DivCt/GabSubdir

EB: 64474.005070/2018-06

URGENTE

Brasília, DF, 6 de junho de 2018.

A Vossa Senhoria

Sr. Demetrius da Silva Oliveira

Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP)

Av. Antonio Abrahão Caran, 820, Sl 601, Bairro São José

31.275-000 Belo Horizonte - MG

Assunto: solicitação de apoio no embarque e desembarque - Resposta

Senhor Presidente,

1. Sobre a solicitação constante do Ofício nº 370/2018, datado de 23 de maio de 2018, informo a Vossa Senhoria que foi encaminhado ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar (SFPC/2) expediente versando sobre o tema, juntamente com o ofício supracitado em apenso.
2. Por oportuno, esta Diretoria solicita que essa Confederação Brasileira de Tiro Prático oriente os atletas para entrarem em contato direto com o SFPC/2 para as providências administrativas necessárias à autorização do desembarço alfandegário (entrada e saída) e do tráfego das armas e munições, do ponto de entrada até o local das provas e vice-versa.

Atenciosamente,

General de Divisão LUCIANO JOSÉ PENNA
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"